



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/F
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1138/2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>2508</u> Página <u>10</u> , em <u>02.05.22</u> <u>Suzane</u> Servidor

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o contido no relatório final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n.º 718/2021

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas pelo servidor Aginaldo da Silva Rodrigues.

2º - **NOMEAR** os servidores **Heloisa Rossinoli Correia Paixao**, R.G. n.º 89697913, **Pollyanne Alves Tomaz E Silva**, RG n.º e **Barbara Nivea Panzeri Da Cruz**, R.G. n.º 158855178, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 20 de abril de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal